



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 3261 999

DECRETO Nº 166, DE 11 DE JULHO DE 2025.

Abre Crédito Adicional Especial no valor global de R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS), conforme Lei nº. 7.461 de 09 de Julho de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Especial, no valor global de R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS) com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

Art. 2º. O Crédito Especial aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, na seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
2.029	335041000000	Contribuições	1.600	40141	R\$ 200.000,00
					R\$ 200.000,00

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Especial servirá como recurso, o convenio na **Fonte:** 1.600 - Outras Transferências Fundo a Fundo de Recursos SUS Provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção – Detalhamento: 4013 – EP BIOLCHI – ATENÇÃO PRIMÁRIA.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 11 de Julho de 2025.

Registra-se e publique-se.

ROGÉRIO LEMOS CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 10E0-0010-06EB-148C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ROGÉRIO LEMOS CRUZ (CPF 369.847.870-68) em 16/07/2025 09:27:50 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jaguarao.1doc.com.br/verificacao/10E0-0010-06EB-148C>